

Paraná



OK

PROCESSO: 23411.001062/2012-44

CONTRATO: 33/2013

TERMO ADITIVO: 2º

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, portador do nº CPF 038.617.119-07 e da Cédula de Identidade nº 8.743.855-4, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 646/2015, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2015, seção 2, página 19.

CONTRATADA A empresa **UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Carlos Ferreira César, nº 28, Bairro Alto do Tabaré - Pindamonhagaba, CEP: 12.400-290, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.993.467/0001-29, aqui representada pela Senhora **ELISÂNGELA RICARDO BARBOSA**, portadora do CPF nº **251.715.528-35** e RG **28.280.839-5 – SSP/SP**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.001062/2012-44**, decorrente da licitação **Pregão Eletrônico nº 22/2013**, sujeitando-se as Normas **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

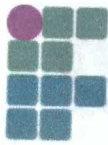
1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

- 1.1.1 A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de novembro de 2015, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.
- 1.1.2 O reajuste contratual no percentual de 7.637%, totalizando um acréscimo de R\$ 4.185,58 ao valor global do contrato, calculado conforme Cláusula Quarta deste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor estimado global deste contrato para o período de sua vigência passará R\$ 54.806,64 (cinquenta e quatro mil oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 58.992,22 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e vinte dois centavos).

J. Barros



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

<p style="text-align: center;">PELA CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;"><i>Sueli Heimböcher</i></p> <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p style="text-align: center;">RUBENS FELIPE RIBEIRO Pró-Reitor de Administração</p> <p style="text-align: center;"><i>Sueli Terezinha Heimböcher</i> IFPR INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Pró-Reitora Adjunta de Administração Matrícula SIAPE 1060972</p>	<p style="text-align: center;">PELA CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;"><i>Elisângela Ricardo Barbosa</i></p> <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p style="text-align: center;">ELISÂNGELA RICARDO BARBOSA Diretora Administrativa</p>
--	---

TESTEMUNHAS:

1. *Fernando Vanusa*
Gestor do Contrato
Nome: **FERNANDO VANUSA**
CPF: **050.626.649-42**

2. *Edaine C. Jantos Araujo*
Nome: **Edaine C. Jantos Araujo**
CPF: **289.322.808-94**